



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO-CS Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convalida a Resolução-AR Nº 08, de 11/02/2019 que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos membros da comissão local para o pleito de Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 5º do decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, conforme consta no processo nº 23381.001258.2019-18 e considerando as decisões tomadas na 35ª Reunião Ordinária, de 26 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução-AR nº 08, de 11 de fevereiro de 2019 que Constituiu Comissão Organizadora responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos membros da comissão local para o pleito de Diretor Geral do Campus Guarabira. A comissão foi composta pelos seguintes membros: Pablo Andrey Arruda de Araújo (Presidente), Valnyr Vasconcelos Lira e Suelânio Viegas de Santana.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora foi responsável por fixar os critérios e organizar as eleições para definir a comissão eleitoral local para o pleito de Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de emissão da Resolução-AR Nº 08, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior